

Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0488/2020

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO KENNEDY NUNES
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0247.0/2019, que "Obriga as operadoras de planos de saúde no âmbito de Santa Catarina a informarem ao usuário/consumidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o descredenciamento de suas redes de unidades conveniadas (laboratórios, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) e adota outras providências", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

José Alberto Braunsperger
Diretor Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SANTA CATARINA
GABINETE DEPUTADO KENNEDY NUNES
RECEBIDO EM 09/12/2020

Secretário(a) Parlamentar



Ofício **GPS/DL/ 1085 /2020**

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020

Ilustríssimo Senhor

REINALDO CAMARGO SCHEIBE

Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE)

São Paulo - SP

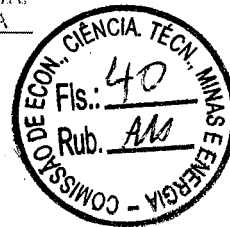
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0247.0/2019, que "Obriga as operadoras de planos de saúde no âmbito de Santa Catarina a informarem ao usuário/consumidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o descredenciamento de suas redes de unidades conveniadas (laboratórios, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) e adota outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0247.0/2019 para o Senhor Deputado Bruno Souza, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2021


Claudio Luiz Sebben
Chefe de Secretaria